DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Revogação / Anulação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atas de registro de preço	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 32/2020

Processo nº 53/2020

Registro de Preços nº 04/2020

Retifica-se os itens e o valor da empresa:

M & D Comercial Hospitalar Ltda - Itens: 03, 56, 57, 144, 148, 149 e 193, no valor total de R$ 81.681,00 (oitenta e um mil seiscentos e oitenta e um reais).

Bálsamo, 28 de setembro de 2020.

Revogação / Anulação

Prefeitura Municipal de Bálsamo
REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o Processo 54/2020 - Convite nº 04/2020 da Prefeitura Municipal de Bálsamo, sendo o objeto Aquisição de Tubo de Concreto Armado. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 16/2020 Contratada: Laticínios Vale do Jataí Ltda - ME Aditivo quantidade 25% - Item 01 - Bebida Láctea Fermentada com polpa de frutas sabor morango -1litro - Valor da suplementação R$ 2.755,00 Assinatura: 23/09/2020 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis Modalidade: Pregão Presencial n° 07/2020. Carlos Eduardo C. Lourenço -Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 53/2020

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.° 45.142.353/0001-64, com sede à Rua Rio de Janeiro, 695, Centro, na Cidade de Bálsamo/SP., representada pelo Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal.

CONTRATADA (FORNECEDOR BENEFICIÁRIO):

CIRÚRGICA OLIMPIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.° 01.140.868/0001-50, com sede à Rua João Antônio Sicoli, 560, Jd. Maracanã, São José do Rio Preto/SP, representada pelo Senhor Michael Franco Maluf, portador da cédula de identidade RG: 50.522.112-3 SSP/SP e CPF nº 040.826.916-26, Procurador.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	006.002.331	ALPRAZOLAN 1 MG COMPRIMIDO	COMP	10.000	0,095	950,00
23	006.002.333	AMINOFILINA 100 MG COMP	COMP	1.000	0,058	58,00
32	006.001.019	AZICERIO - POTE 400GR	PT	60	356,00	21.360,00
47	006.002.350	BROMOPRIDA 5MG/ML SOL INJETAVEL IM AMPOLAMP	4.000	1,08	4.320,00	
60	006.001.133	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	20.000	0,075	1.500,00
61	006.001.134	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	20.000	0,087	1.740,00
67	006.001.905	CETOCONAZOL 20MG/G CREME TB 30GR	TUBO	1.500	2,75	4.125,00
70	006.001.906	CETOPROFENO INJETAVEL 50MG/ML IM 2ML (GENAMP	5.000	1,22	6.100,00	
73	006.001.911	CICLOBENZAPRINA 5MG	CPR	10.000	0,113	1.130,00
81	006.001.244	CLONAZEPAM 2MG - COMPRIMIDO	COMP	60.000	0,05	3.000,00
86	006.001.506	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	COMP	10.000	0,445	4.450,00
107	006.002.366	COMPLEXO B COMPRIMIDO SEM ASSOSSIAÇÃO CCOMP	50.000	0,046	2.300,00	
118	006.002.371	DICLOFENACO SODICO 50 MG	COMP	40.000	0,07	2.800,00
122	006.002.372	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 20ML	FR	1.200	1,78	2.136,00
125	006.001.887	DIPIRONA 500MG	CPR	50.000	0,116	5.800,00
129	006.001.889	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DAMP	2.000	2,97	5.940,00	
137	006.001.214	ESPIROLACTONA 50MG - COMPRIMIDO	COMP	40.000	0,28	11.200,00
150	006.001.165	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA C/ 2AMP	2.500	0,549	1.372,50	
153	006.001.407	GLICAZIDA 30MG	COMP	20.000	0,21	4.200,00
168	006.002.393	IBUPROFENO SOL ORAL 100 MG/ML FR 30 ML	FR	5.000	2,45	12.250,00
177	006.002.562	LEVOTIROXINA 100 MG	COMP	20.000	0,11	2.200,00
178	006.002.563	LEVOTIROXINA 125 MCG	COMP	20.000	0,18	3.600,00
180	006.002.559	LEVOTIROXINA 25 MCG	COMP	20.000	0,11	2.200,00
181	006.002.560	LEVOTIROXINA 50 MCG	COMP	20.000	0,11	2.200,00
182	006.002.561	LEVOTIROXINA 75 MCG	COMP	20.000	0,16	3.200,00
186	006.001.520	LORAZEPAN 2 MG	COMP	1.000	0,11	110,00
198	006.001.029	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDOS	COMP	60.000	0,06	3.600,00
235	006.001.227	SERTRALINA 50MG - COMPRIMIDO	COMP	120.000	0,15	18.000,00
244	006.002.406	SULFATO DE NEOMICINA, BACITRACINA - BISNAGTB	1.000	2,30	2.300,00	

Valor Total Geral: 134.141,50

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 67.729.178/0004-91, com sede à Praça Emilio Marconato, 1000 - Galpão G22, Jaguariuna-SP, CEP: 13820-000, representada pelo Senhor Otavio Augusto Bueno

Gallina, portador da cédula de identidade RG: 47.634.974-SSP/SP e CPF n° 376.261.478-47, Procurador.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	006.001.499	ACETATO DE RETINOL 10000 UI, AMINOÁCIDOS 2,TB	100	9,50	950,00	
7	006.001.259	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100MG	COMP	120.000	0,034	4.080,00
13	006.002.329	ADRENALINA 1MG/ML SOL. INJ. IM/EV/SC	AMP	1.000	1,87	1.870,00
27	006.002.553	AMOXACILINA + CLAVULANATO 400MG/5ML FR 70FR	2.000	8,91	17.820,00	
28	006.001.415	AMOXACILINA + CLAVULANATO 500MG/125MG	COMP	50.000	0,84	42.000,00
35	006.002.341	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UL SOL IAMP	1.000	10,00	10.000,00	
36	006.002.342	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UL IM	AMP	100	9,69	969,00
39	006.001.130	BESILATO DE ANLODIPINA 10MG - COMPRIMIDO	COMP	30.000	0,07	2.100,00
40	006.002.344	BESILATO DE ANLODIPINA 5MG - COMPRIMIDO	COMP	30.000	0,035	1.050,00
41	001.000.453	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (INJETÁVEL) - AMPAMP	300	0,63	189,00	
42	006.001.170	BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO	COMP	5.000	0,17	850,00
48	006.001.902	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA +DIPIRONAAMP	10.000	2,42	24.200,00	
53	006.001.200	CARBAMAZEPINA 200MG - COMPRIMIDO	COMP	30.000	0,15	4.500,00
54	006.002.707	CARBAMAZEPINA 20MG/ML FR 100 ML	FRS	1.000	9,60	9.600,00
65	006.002.359	CEFTRIAXONA SODICA SOL INJ EV AMP C/ 1000MAMP	3.000	7,50	22.500,00	
75	006.001.039	CIMETIDINA 200MG - COMPRIMIDO	COMP	70.000	0,16	11.200,00
76	006.001.038	CINARIZINA 75MG - COMPRIMIDO	COMP	38.000	0,16	6.080,00
77	006.001.135	CITALOPRAN 20MG	COMP	70.000	0,15	10.500,00
83	006.001.205	CLORETO DE SÓDIO 0,9% / CLORETO DE BENZALFR	2.000	0,79	1.580,00	
84	006.001.206	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL - AMPOLA C/AMP	1.500	0,30	450,00	
88	006.002.710	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	COMP	4.000	0,267	1.068,00
102	006.002.711	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML SOL INJAMP	5.000	0,91	4.550,00	
132	006.001.890	DOXAZOSINA 4 MG	CPR	5.000	0,224	1.120,00
136	006.001.892	EPINEFRINA 1MG/ML SOL.INJETÁVEL	AMP	1.000	1,87	1.870,00
138	006.002.557	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G	TB	500	13,00	6.500,00
142	006.002.379	FENOBARBITAL 100MG	COMP	10.000	0,11	1.100,00
147	006.001.215	FLUOXETINA 20MG - CAPSULA	CAP	50.000	0,06	3.000,00
152	006.002.382	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	20.000	0,03	600,00
163	006.002.390	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500MG SOL INJ IAMP	1.500	5,50	8.250,00	
166	006.001.185	HUMULIN - INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI P/FR	100	21,38	2.138,00	
188	006.001.254	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	COMP	25.000	0,41	10.250,00
192	006.002.568	MIDAZOLAM 5MG/ML SOL INJ IM/EV AMP 3 ML	AMP	200	8,81	1.762,00
219	006.001.224	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	COMP	20.000	0,21	4.200,00
221	006.001.225	PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO	COMP	10.000	0,12	1.200,00
222	006.001.256	PROMETAZINA INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMP	1.500	1,73	2.595,00
225	006.001.877	QUETIAPINA 200MG	CPR	3.000	1,35	4.050,00
241	006.001.531	SULFAMETAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MGCOMP	5.000	0,13	650,00	
246	006.002.407	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTACOMP	30.000	0,03	900,00	
249	006.001.303	TIAMINA 300MG COMPRIMIDOS	COMP	10.000	0,22	2.200,00
251	006.001.874	VARFARINA 5MG	CPR	20.000	0,106	2.120,00

Valor Total Geral: **232.611,00**

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 06.968.107/0001-04, com sede à Rua Rodrigues Cesar, 174 - Vila dos Lavradores, Botucatu - SP, CEP: 18609-082, representada pela Senhora Sandra Mara Pignatari Rabelo, portadora do RG: 001.786.226 SSP/SP e do CPF n° 070.380.138-40, Procuradora.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	006.002.551	ACEBROFILINA SUSPENSÃO PEDIÁTRICA 5 MG/MFR	5.000	2,90	14.500,00	
26	006.001.050	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3 ML	AMP	500	1,85	925,00
37	006.002.343	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 400.0AMP	100	4,70	470,00	
45	006.001.371	BROMOPRIDA 10MG	COMP	50.000	0,165	8.250,00
55	006.001.350	CARBIDOPA/ LEVEDOPA 25/250MG COMPR	COMP	1.000	0,88	880,00
96	006.001.900	CLORIDRATO DE LIDOCAINA S/V FR 30ML	FRS	500	2,90	1.450,00
98	006.001.330	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COMP	30.000	0,24	7.200,00
110	006.001.169	DELTAMETRINA XAMPOO - FRASCO C/ 100ML	FR	300	6,00	1.800,00
123	006.002.556	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMP	600	0,302	181,20
172	006.001.680	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE FR 120ML	FR	1.000	5,29	5.290,00

183	006.001.081	LEVOTIROXINA 88 MCG COMPRIMIDOS	COMP	20.000	0,21	4.200,00
185	006.002.565	LORATADINA XAROPE 1MG/ML FR 100ML	FR	5.000	2,30	11.500,00
197	006.002.571	NIFEDIPINA 20 MG	COMP	25.000	0,18	4.500,00
199	006.002.397	NISTATINA 100.000UI SUSP ORAL FR 50 ML	FR	300	3,90	1.170,00
211	006.002.401	OXICARBAMAZEPINA 300 MG COMP REVESTIDO DCOMP	1.000	0,66	660,00	
212	006.002.402	OXIDO DE ZINCO 100MG/G + COLECALCIFEROL 10TB	5.000	2,50	12.500,00	
214	006.002.573	PARACETAMOL SOL ORAL 200MG/ML - FRASCO 2FR	1.000	1,15	1.150,00	
215	006.001.885	PARACETAMOL+CODEINA 500/30MG	CPR	2.000	0,39	780,00
216	006.002.574	PERMANGANTO DE POTÁSSIO 100MG	COMP	2.000	0,38	760,00
238	006.001.347	SUCCINILCOLINA (SUXAMETONIO) 100 MG-AMPOLAMP	100	27,20	2.720,00	
240	006.002.576	SULFAMETAZOL 40 MG / ML + TRIMETOPRIMA 8 MFR	200	12,00	2.400,00	
247	006.001.533	SULFATO FERROSO GOTAS 20ML	FR	500	0,85	425,00

Valor Total Geral: **83.711,20**

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 65.817.900/0001-71, com sede à Av Viscondi de Nova Granada, 1105 - Vila Grossklauss, Leme - SP, CEP: 13617-400, representada pelo Senhor Kleber Matheus Santana Oliveira. portador da cédula de identidade RG: 33.305.994-3 e CPF n° 221.293.398-32, Procurador.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	006.001.086	ACIDO VALPROICO 250MG CAPSULAS	CAP	50.000	0,205	10.250,00
95	006.001.899	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 50MG/ML+SULFATO FR	1.500	15,80	23.700,00	
105	006.002.554	COLEGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/TB	800	11,00	8.800,00	
124	006.002.373	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	COMP	50.000	0,45	22.500,00
173	006.001.321	LEVEDOPA + BENSERAZIDA 100/25MG - HBS CAPCAP	10.000	1,75	17.500,00	
174	006.001.322	LEVEDOPA + BENSERAZIDA 100/25MG DISP PROLCOMP	10.000	1,75	17.500,00	
175	006.001.516	LEVEDOPA + BENSERAZIDA 200/50MG	COMP	20.000	1,90	38.000,00
201	006.001.881	NITAZOXANIDA 20MG/ML FR 45ML	FRS	2.000	10,32	20.640,00
202	006.001.880	NITAZOXANIDA 500MG	CPR	5.000	3,25	16.250,00
217	006.002.404	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 500MTB	500	11,30	5.650,00	

Valor Total Geral: **180.790,00**

LEGI RIO PRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 18.811.390/0001-45, com sede à Rua Caetano Bruno, 120 - Distrito Industrial, Potirendaba - SP, CEP: 15105-000, representada pelo Senhor Jolvanio Pedro Goulart, portador da cédula de identidade RG: 26.584.287 SSP/SP e CPF n° 280.477.658-17, Procurador.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	006.002.706	AEROLIN 5 MG/ML FR 10ML SOL PARA NEBULIZÇÃFR	500	14,05	7.025,00	
21	006.001.908	ALPRAZOLAN 0,5 MG COMPRIMIDO	CPR	10.000	0,084	840,00
51	006.001.378	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML +FR	500	5,93	2.965,00	
59	006.001.132	CARVEDILOL 25MG	COMP	35.000	0,149	5.215,00
68	006.001.909	CETOPROFENO 100MG	CPR	20.000	0,752	15.040,00
69	006.001.418	CETOPROFENO 20 MG/ML GOTAS 20ML	FR	2.000	2,68	5.360,00
85	006.001.329	CLORIDRATO DE AMITRIPITILINA 25 MG COMP	COMP	80.000	0,11	8.800,00
128	006.002.714	DIPROPIONATO DE BECLAMETASONA 400MCG/MFL	1.000	5,31	5.310,00	
179	006.002.564	LEVOTIROXINA 150 MCG	COMP	20.000	0,212	4.240,00
203	006.002.399	NITROFURANTOINA 100MG CAP	CAP	20.000	0,236	4.720,00
206	006.002.400	NORETISTERONA 50 MG/ML + VALERATO DE ESTAMP	1.000	12,37	12.370,00	
213	006.001.030	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDOS	COMP	50.000	0,15	7.500,00
250	006.002.577	TOBRAMICINA COLIRIO 3MG/ML 5ML (GENERICO)FR	1.500	5,99	8.985,00	

Valor Total Geral: **88.370,00**

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 14.271.474/0001-82, com sede à Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, 1218 - Vila Santa Therezinha de Menino Jesus, Botucatu - SP, CEP: 18606-710, representada pelo Senhor Ivan Lima Pignatari, portador da cédula de identidade RG: 21.417.951-5 SSP/SP e CPF n° 167.646.328-39, Procurador.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	006.002.325	ACICLOVIR 400MG COMPRIMIDOS	COMP	10.000	0,94	9.400,00
12	006.001.337	ADENOSINA 3 MG/ML - AMP 2 ML	AMP	500	10,28	5.140,00
92	006.001.208	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG - COCOMP	5.000	0,617	3.085,00	
106	006.002.712	COLIRIO ANESTESICO (CLORIDRATO DE TETRACFRS	100	8,514	851,40	
113	006.002.367	DEXAMETASONA 0,1 %- 1MG/G CREME BISNAGA TB	10.000	1,07	10.700,00	
116	006.002.370	DIAZEPAN 10 MG	COMP	30.000	0,074	2.220,00
117	006.001.157	DIAZEPAN AMPOLA 2ML	AMP	1.000	0,643	643,00
131	006.001.237	DOXAZOSINA 2MG - COMPRIMIDO	UN	5.000	0,112	560,00
140	006.001.445	FENITOINA 100 MG	CPR	20.000	0,13	2.600,00
184	006.001.060	LORATADINA 10MG	COMP	25.000	0,08	2.000,00
194	006.002.569	MONONIDRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	COMP	1.000	0,34	340,00
195	006.001.344	MORFINA 1 MG / ML AMPOLA 2 ML CX COM 50 AMCX	50	280,90	14.045,00	
205	006.002.572	NORESTISTERONA 0,35MG	COMP	3.000	0,15	450,00
210	006.001.093	OMEPRAZOL 20MG - CAPSULA	CAP	240.000	0,069	16.560,00
228	006.001.879	RISPERIDONA 3MG	CPR	3.000	0,18	540,00
252	006.001.535	VENLAFAXINA 150 MG	COMP	25.000	1,26	31.500,00

Valor Total Geral: 100.634,40

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 02.520.829/0001-40, com sede à Rodovia Br 480, 180 - Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99740-000, representada pela Senhora Valéria Oliveira da Costa, portador da cédula de identidade RG: 32.583.207-9 SSP/SP e CPF n° 099.765.678-63, Procuradora.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	006.001.229	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	30.000	0,038	1.140,00
17	006.001.413	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG	COMP	10.000	0,36	3.600,00
18	006.001.230	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML - FRASFR	2.000	1,04	2.080,00	
19	006.001.128	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG - COMPRIMIDOSCOMP	20.000	0,178	3.560,00	
25	006.001.424	AMIODARONA 200MG	COMP	30.000	0,569	17.070,00
29	006.002.336	AMOXACILINA 250MG/5ML SUSPENSAO ORAL FR FR	1.500	4,44	6.660,00	
33	006.001.416	AZITROMICINA 200MG/5ML 15 ML	FR	1.000	7,60	7.600,00
34	006.002.419	AZITROMICINA 500 MG CP REVESTIDO	COMP	25.000	1,70	42.500,00
49	006.001.678	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPICOMP	25.000	0,40	10.000,00	
87	006.001.264	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	40.000	0,219	8.760,00
89	006.002.709	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	COMP	4.000	0,21	840,00
93	006.001.152	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG - COCOMP	5.000	0,35	1.750,00	
127	006.001.212	DIPIRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/2ML - AMPAMP	15.000	0,618	9.270,00	
164	006.001.334	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL 100FR	10.000	2,10	21.000,00	
169	006.002.394	IMIPRAMINA 25MG	COMP	10.000	0,27	2.700,00
176	006.001.681	LEVOFLOXACINA 500MG	COMP	20.000	0,634	12.680,00
190	006.002.566	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL TB 50TB	1.000	4,58	4.580,00	
200	006.002.398	NISTATINA 25000 UI/G CREME VAGINAL BISNAGA TB	1.000	3,57	3.570,00	
209	006.002.716	OLANZAPINA 5MG	COMP	3.000	0,386	1.158,00
234	006.002.405	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOP C/ 27,9UN	2.000	0,53	1.060,00	
242	006.001.328	SULFATIAZINA DE PRATA - POTE 400 GR	PT	120	31,70	3.804,00

Valor Total Geral: 165.382,00

FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES- EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.231.734/0001-93, com sede à Rua Doutor Gualter Nunes, 100 -

Chácara Junqueira, Tatuí - SP, CEP: 18271-210, representada pelo Senhor Orildo Barbosa, portador da cédula de identidade RG: 6.400.026-2 SSP/SP e CPF n° 254.831.068-06, Procurador.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
62	006.001.903	CEFALEXINA 250MG/MLSUSP.ORAL FR 100ML	FRS	300	9,50	2.850,00
91	006.001.151	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML - AMPOLA AMP	200	1,26	252,00	
99	006.001.324	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG / ML AMP 2 ML	AMP	200	1,81	362,00
146	006.001.342	FLUMAZENIL 0,5 MG / ML AMP 5 ML	AMP	100	6,85	685,00
157	006.002.386	HALOPERIDOL (DECANOATO) 70 MG/52ML SOL INAMP	1.000	5,68	5.680,00	
159	006.001.331	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMP 1 ML	AMP	200	1,11	222,00
187	006.002.395	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG SOL INJ IM AMAMP	500	13,65	6.825,00	

Valor Total Geral: 16.876,00

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.° 56.081.482/0001-06, com sede à Rua Paulo de Frontin, 25, Vila Virginia, CEP 14030-430 - Ribeirão Preto/SP, representada pelo Senhor Igor Guilherme Sanches, portador da cédula de identidade RG: 34.279.620.3 e CPF nº 220.361.898-14, Representante Comercial.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	006.002.322	ACEBROFILINA SUSPENSÃO ADULTO 50 MG/ML VFR	5.000	4,70	23.500,00	
15	006.001.548	AGUA DESTILADA 500 ML	UN	1.000	2,95	2.950,00
46	006.002.351	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL ORAL PEDRIATRICA FFR	6.000	1,156	6.936,00	
52	006.002.353	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	50.000	0,029	1.450,00
74	006.001.203	CIMETIDINA 150MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 2 MLAMP	5.000	0,91	4.550,00	
82	006.001.204	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% (EV - INJ) - AMPOLAMP	1.500	0,32	480,00	
115	006.002.369	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML SOL ORAL C/ 120FR	10.000	1,44	14.400,00	
119	006.001.210	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML (IM - INJ) - AMPAMP	8.000	0,693	5.544,00	
141	006.001.162	FENITOÍNA SÓDICA AMPOLA C/ 50MG/ML - AMPOLAMP	500	2,20	1.100,00	
151	006.001.166	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	COMP	40.000	0,05	2.000,00
155	006.001.218	GLICOSE 25% - AMPOLA 10 ML	AMP	2.000	0,32	640,00
156	006.001.219	GLICOSE 50% - AMPOLA 10 ML	AMP	2.000	0,35	700,00
162	006.002.389	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 100MG SOL INJ IAMP	1.500	2,86	4.290,00	
189	006.001.221	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJETÁVEL - AMPOAMP	2.000	0,475	950,00	
204	006.001.524	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25 MG/ ML AMPOLA AMP	100	13,66	1.366,00	
218	006.001.421	PREDNISOLONA XPE 3MG/ML 60 ML (GENERICO) -FR	2.000	4,00	8.000,00	
227	006.001.683	RISPERIDONA 2MG	CPR	3.000	0,15	450,00

Valor Total Geral: 79.306,00

CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ sob n° 12.420.164/0001-57, com sede à Avenida Luiz Maggioni, 2727 – Bairro Distrito Empresarial, CEP: 14072-055-SP,Ribeirão Preto/SP, representada pelo Senhor Evandro Simões Guerra, portador da cédula de identidade RG: 18.983.127 SSP/SP e CPF n° 071.604.718-73, Procurador .

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
79	006.001.910	CLOBAZAN 20MG	CPR	1.000	0,77	770,00
135	006.001.891	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/ML - SOL.INJETÁVEAMP	6.000	27,76	166.560,00	
170	006.001.182	INSULINA GLARGINA 100UI-ML 10 ML	FR	500	120,46	60.230,00
171	006.001.513	INSULINA GLULISINA EQUIVALENTE 100UI DE INSFR	300	69,82	20.946,00	
230	006.001.871	RIVAROXABANA 10MG(XARELTU)	CPR	8.000	7,36	58.880,00
231	006.001.872	RIVAROXABANA 15MG(XARELTO)	CPR	8.000	7,36	58.880,00
232	006.001.873	RIVAROXABANA 20MG(XARELTO)	CPR	8.000	7,36	58.880,00

Valor Total Geral: 425.146,00

MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 00.874.929/0001-40, com sede à Rod Jk - Br 459, 0 Km 99 – Bairro JD Santa Edwiges - CEP: 37552-484 - Pouso Alegre - MG, , representada pela Senhora Martha Andrezza Carvalho Pereira, portador da cédula de identidade RG: 14.741.578-SSP/MG e CPF n° 078.948.506-08, Gestora Dep. Licitação.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	006.002.334	AMINOFILINA 24 MG / ML SOL INJ IM/EV AMP 10 MAMP	500	1,03	515,00	
101	006.001.158	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG - COMPRIMIDCOMP	1.000	3,44	3.440,00	
120	006.001.160	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDO	UN	5.000	0,08	400,00
143	006.001.164	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA AMP	500	1,88	940,00	
191	006.001.521	METRONIDAZOL 250 MG	COMP	3.000	0,13	390,00
207	006.001.882	NORFLOXACINO 400MG	CPR	5.000	0,36	1.800,00
208	006.001.884	OLANZAPINA 10MG	CPR	3.000	0,46	1.380,00

Valor Total Geral: 8.865,00

M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 33.315.644/0001-28, com sede à Avenida Djair José Marques, 3165 – Bairro Residencial Regissol I - CEP: 15133-332, Mirassol/SP, , representada pelo Senhor Vinicius de Oliveira Teixeira, portadora da cédula de identidade RG: 41.804.988-9 SSP/SP e CPF n° 420.016.598-81, Procurador.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	006.001.258	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATAMP	2.000	6,13	12.260,00	
56	006.002.355	CARBONATO DE CALCIO 1250MG+ COLECALCIFECOMP	70.000	0,05	3.500,00	
57	006.002.356	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMP	20.000	0,417	8.340,00
144	006.001.341	FENTANIL 50 MCG / ML AMP 2 ML	AMP	200	2,16	432,00
148	006.002.715	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4 MG/AMP	20.000	1,76	35.200,00	
149	006.002.381	FRUTOSE + ACIDO ASCORBICO + COMPLEXO B SAMP	5.000	4,37	21.850,00	
193	006.002.570	MONONIDRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	COMP	1.000	0,099	99,00

Valor Total Geral: 81.681,00

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 11.260.846/0001-87, com sede à Rua Doze de Maio, 547 – Vila Galvão - CEP: 07056-120, Guarulhos/SP, , representada pela Senhora Michele Cristiane Alves Ramalho, portadora da cédula de identidade RG: 29.086.720-4 SSP/SP e CPF n° 216.566.878-60, Procuradora.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
80	006.002.363	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMP	15.000	0,578	8.670,00
114	006.002.368	DEXAMETASONA 4 MG	COMP	5.000	0,25	1.250,00

Valor Total Geral: 9.920,00

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 76.386.283/0001-13, com sede à Rua José Fraron, 155 – Sala 01- Bairro Fraron - CEP: 85503-320, Pato Branco/PR, , representada pela Senhora Daniela Perpetua Cavalli Massi, portadora da cédula de identidade RG: 2.871.318-3 SSP/SP e CPF n° 181.583.528-12, Procuradora.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
63	006.001.202	CEFALEXINA 500MG - CAPSULA	CAP	30.000	0,376	11.280,00
64	006.002.358	CEFTRIAXONA SODICA 500 MG IM C/ DIL LIDOCAIAMP	800	7,80	6.240,00	
66	006.002.360	CEFTRIAXONA SODICA SOL INJ IM AMP C/ 1.000MAMP	1.000	9,40	9.400,00	
72	006.001.898	CICLOBENZAPRINA 10MG	CPR	10.000	0,13	1.300,00
97	006.001.507	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	COMP	20.000	0,355	7.100,00
112	006.001.679	DESLORATADINA 0,5MG/ML XAROPE	FR	1.000	6,40	6.400,00
236	006.002.717	STANGLIT 30MG	COMP	2.500	1,287	3.217,50
253	006.001.534	VENLAFAXINA 37,5 MG	COMP	15.000	0,455	6.825,00

Valor Total Geral: 51.762,50

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob n° 09.315.996/0001-07, com sede à Rua Marechal Castelo Branco, 87 - Centro CEP: 85.935-000 – Assis/SP, representada pelo Senhor Cristiano Lopes Hayashi, portador da cédula de identidade RG: 21.917.697-8 SSP/SP e CPF n° 247.031.088-10, Procurador.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	006.002.326	ACICLOVIR 500MG CREME BISNAGA C/ 10G	TB	1.000	2,01	2.010,00
9	006.005.017	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOL INJ	AMP	1.000	4,45	4.450,00
11	006.002.328	ACIDO VALPROICO 250MG/ 5ML SUSPENSAO FR CFR	1.000	3,75	3.750,00	
30	006.002.338	AMOXACILINA 500MG CAP	COMP	50.000	0,164	8.200,00
43	006.001.183	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	COMP	1.000	0,28	280,00
44	006.002.348	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,5MG/ML SOL P/ INALFR	1.200	0,646	775,20	
58	006.001.131	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	35.000	0,118	4.130,00
71	006.002.708	CICLO 21 (LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESCOMP	20.000	0,08	1.600,00	
103	006.001.156	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG - COMPRIMIDOCOMP	1.000	0,21	210,00	
126	006.002.420	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML - FRASCO C/ 20ML	FR	10.000	1,44	14.400,00
130	006.002.377	DOMPERIDONA 10 MG	COMP	80.000	0,089	7.120,00
161	006.001.220	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO	COMP	40.000	0,02	800,00
167	006.002.558	IBUPROFENO 600MG	COMP	30.000	0,168	5.040,00
220	006.001.384	PREDNISONA 5MG	COMP	30.000	0,09	2.700,00
223	006.001.031	PROPANOLOL 40MG - COMPRIMIDO	COMP	15.000	0,03	450,00
224	006.001.876	QUETIAPINA 100MG	CPR	3.000	0,66	1.980,00
226	006.001.875	QUETIAPINA 25MG	CPR	3.000	0,15	450,00
229	006.001.878	RISPERIFONA 1 MG	CPR	3.000	0,089	267,00
254	006.001.536	VENLAFAXINA 75 MG	COMP	25.000	0,62	15.500,00
255	006.001.537	VITAMINA A+D 10.000UI + 50.000UI 20 ML	FR	1.000	5,44	5.440,00

Valor Total Geral: 79.552,20

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob n° 18.269.125/0001-87, com sede à Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, 1080 – Bairro Cinco, CEP: 32010-010, Contagem/MG, representada pelo Senhor Gilson Fernando Moreira, portador da cédula de identidade RG: 8.755.527-X SSP/SP e CPF n° 020.193.008-00, Procurador.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
108	006.001.894	DAPAGLIFLOZNA 10MG (FORXIGA)	CPR	4.000	4,26	17.040,00
109	006.002.713	DAPAGLIFLOZNA+CLORI DE METFORMINA 5/1000 COMP	4.000	2,49	9.960,00	
237	006.001.528	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	COMP	80.000	0,50	40.000,00
248	006.002.567	TARTARATO DE METOPROLOL 5MG AMP 5 ML	AMP	100	16,50	1.650,00

Valor Total Geral: 68.650,00

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELLI, inscrita no CNPJ sob n° 24.586.988/0001-80, com sede à Rua Pavão, 540 – Bairro Centro, CEP: 86703-250, Arapongas/PR, representada pelo Senhor Anderson Ferlete Rosa, portador da cédula de identidade RG: 33.534.636-4 SSP/SP e CPF n° 353.476.398-06, Procurador.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	006.001.412	ÁGUA DESTILADA AMP 10ML - CX COM 200 AMP	CX	130	59,54	7.740,20
20	006.001.582	ALOPURINOL 300 MG	COMP	30.000	0,21	6.300,00
31	006.001.339	ATROPINA 0,25 MG AMP 1 ML	AMP	500	0,51	255,00
50	006.001.912	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOAMP		5.000	1,27	6.350,00
78	006.001.505	CLINDAMICINA 300 MG	CAP	20.000	1,15	23.000,00
94	006.001.209	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELÉIA - BISNAGTB		1.000	2,73	2.730,00
100	006.002.555	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML + DIMENIDAMP		2.000	1,42	2.840,00
111	006.001.509	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMP	500	1,46	730,00
133	006.001.251	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG SOLUÇÃO INJETÁVAMP		6.000	14,80	88.800,00
139	006.001.300	ETOMIDATO 2MG/ML AMP 10ML	AMP	500	19,45	9.725,00
145	006.002.380	FLUCONAZOL 150 MG CAP	COMP	10.000	0,43	4.300,00
154	006.001.336	GLICONATO DE CALCIO 10% - AMP 10 ML	AMP	100	1,95	195,00
158	006.002.387	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	10.000	0,20	2.000,00
243	006.001.348	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10 ML	AMP	200	0,78	156,00
245	006.001.532	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1AMP		200	1,25	250,00
256	006.001.393	VITAMINA K	AMP	500	1,42	710,00

Valor Total Geral: 156.081,20

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 43.295.831/0001-40, com sede à Avenida Água Fria, 981/985 – Bairro Água Fria, CEP: 02333-001, São Paulo/SP, representada pelo Senhor Laércio Veríssimo dos Santos Junior, portador da cédula de identidade RG: 7.866.931-5 SSP/SP e CPF n° 034.113.418-07, Sócio Proprietário.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
38	006.001.907	BENZOATO DE ALOGLITINA 25MG(NESINA)	CPR	4.000	2,52	10.080,00
121	006.001.118	DIMENIDRINATO30MG/10 ML,CLORIDRATO DE PIRAMP	3.000	2,46	7.380,00	
165	006.001.180	HUMALOG - INSULINA LISPRO 100UI P/ML - FRASCFR	100	74,76	7.476,00	
233	006.002.575	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML AMP	3.000	6,86	20.580,00	

Valor Total Geral: 45.516,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: 2.008.996,00

LICITAÇÃO:
Processo N.° 53/2020 – Pregão Presencial N.° 32/2020 - Registro de Preços nº 04/2020. Pelo presente instrumento, entre as partes, a contratada acima especificada, legitimamente representadas por quem de direito, por força do Procedimento Administrativo supra, do parecer do Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e sua homologação e adjudicação pelo Chefe do Executivo Municipal, têm em si como justos e acordados a celebração da presente Ata de Registro de Preços, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fornecimento de medicamentos, conforme descrição do Anexo I, do Edital. O fornecimento deverá ser conforme a necessidade e solicitação do responsável pelo setor, que informará as quantidades necessárias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS PREÇOS:
Fica fixado o valor total da presente Ata de Registro de Preços em R$ 2.008.996,00 (dois milhões oito mil novecentos e noventa e seis reais).
2.1. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.2. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8666/93, a Administração, ora Contratante, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a presente Ata de Registro de Preço e iniciar outro processo licitatório.
2.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, ora Contratante, o Fornecedor Beneficiário, aqui Contratado, será convocado pela Municipalidade de Bálsamo para negociação do valor registrado em Ata. Infrutífera a negociação será cancelada a presente Ata de Registro de Preço, iniciando-se outro processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos medicamentos solicitados, mediante emissão de nota fiscal, empenhada na contabilidade da prefeitura de Bálsamo.
3.1. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.
3.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA:
O prazo de entrega dos medicamentos descritos no anexo I, será de 05 (cinco) dias, após o recebimento da requisição emitida pela Municipalidade de Bálsamo, sendo a entrega efetuada na sede da Unidade Básica de Saúde, sob pena, no caso de descumprimento, de advertência por escrito e, no caso de reincidência, aplicação da clausula 12.2.

4.1. A requisição dos medicamentos será realizada pela municipalidade através do seguinte e-mail corporativo farmaciacsbalsamo@hotmail.com de autoria do Município de Bálsamo, ou ainda, à sua escolha, mediante carta de fornecimento. Para tais fins, em se tratando de comunicação via e-mail, presumir-se á, desde já, que o Contratado o receberá na data em que foi deflagrado, **desde que remetido ao endereço postal corporativo ora informado pelo Contratado para tais fins.**

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:
A vigência desta Ata de Registro de Preço proveniente do Pregão Presencial nº 32/2020 será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir-se o primeiro e incluir-se o ultimo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
Sem prejuízo das demais disposições desta Ata e dos termos do Pregão Presencial n°. 32/2020, constituem obrigações da CONTRATADA:
6.1 Fornecer os medicamentos nas condições, no preço registrado e no prazo estipulados na proposta, observando-se ainda as especificações técnicas de cada qual;
6.2 Fazer a entrega dos medicamentos no endereço especificado no Edital;
6.3 Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, os medicamentos que apresentem irregularidades, quando da conferência, sem prejuízo de suportar as sansões aplicáveis à espécie;
6.3.1. Estando em mora a CONTRATADA, o prazo para substituição dos medicamentos, não interromperá a multa por atraso previsto.
6.4. Os medicamentos deverão se adequar as seguintes disposições:
a) Os medicamentos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados e registrados (embalagem, quantidade, validade);
b) Os medicamentos deverão ser de ótima qualidade, em perfeito estado e com prazo de validade a contar da data do seu recebimento definitivo;
c) Os medicamentos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega;
d) Não serão aceitos medicamentos que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada.
6.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do Município.
6.7. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n° 32/2020, durante a execução da Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:
Sem prejuízo das demais disposições desta Ata e dos termos do Pregão Presencial n°. 32/2020, constituem obrigações do Município.

7.1. Efetuar o pagamento dos medicamentos solicitados tendo como base o valor registrado e o correlato quantitativo.
7.2. Exigir o cumprimento rigoroso de todas as Cláusulas e condições estabelecidas na presente Ata.
7.3. Fiscalizar, através do seu setor pertinente, a execução do objeto contratual, não eximida a CONTRATADA da integral responsabilidade pela observância do objeto da presente Ata.
7.4. Fornecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quando solicitada, informações formais à CONTRATADA, tendo em vista orientá-la sobre quaisquer dúvidas surgidas durante a execução da presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:
O objeto da presente Ata não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Além das disposições presentes neste instrumento, fica dele fazendo parte integrante, o Edital vinculado ao presente certame e a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO REGISTRO:
A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos que se fizerem no fornecimento, até 25% (Vinte e Cinco por Cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:
A rescisão poderá ser operada:
11.1. Por ato unilateral e formal do Município, conforme os casos enumerados nos incisos I à XII e XVII à XVIII do art. 78 da Lei n° 8.666/93.
11.2. Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, devendo a parte interessada em rescindir a presente Ata, manifestar seu interesse por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que tal modalidade de rescisão somente será levada a efeito em caso de conveniência à Administração.
11.3. A inexecução total ou parcial desta Ata, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES:
O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei n. 8.666 e legislação complementar.

Recusar-se, injustificadamente, a celebrar esta Ata, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
a) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;
b) Ensejar o retardamento na execução do objeto desta Ata;
c) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
d) Falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
e) Comportar-se de modo inidôneo;
f) Cometer fraude fiscal.
12.2. Pela inexecução total ou parcial desta Ata, bem como pelo descumprimento de normas de legislação pertinentes à execução do objeto contratual, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n° 8.666 de 21/06/93, sendo que em caso de multa, será observado:
12.2.1. multa de 5% (cinco por cento) por dia de atraso no caso de descumprimento no prazo de entrega/ou troca do objeto deste pregão, que incidirá sobre o valor da obrigação não cumprida, limitando-se ao máximo de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a 5 (cinco) dias de atraso, ocasião em que reputar-se-á descumprimento contratual.
12.2.2. sem prejuízo da multa prevista no item anterior, quando o caso, multa de 30% (trinta por cento), decorrente da inadimplência ou parte da obrigação não cumprida, bem como no caso de rescisão contratual ou descumprimento de normas de legislação pertinentes à execução do objeto desta Ata.
12.3. As eventuais multas aplicadas não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a rescisão da Ata.
12.4. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta Cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como apresentada.
12.5. Os valores apurados a título de multa serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente após a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente Ata correrão por conta da dotação orçamentária:

02/06/00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0032.2024.0000 - Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO CONTRATUAL:
As partes elegem o Foro desta Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Balsamo (SP), em 28 de setembro de 2.020.

Prefeitura Municipal de Bálsamo
Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal
Contratante

Cirúrgica Olimpio Eireli EPP
Michael Franco Maluf
Procurador

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Otavio Augusto Bueno Gallina
Procurador
Contratada

R.A.P Aparecida Comércio de Medicamentos
Sandra Mara Pignatari Rabelo
Procuradora
Contratada

Aglon Comércio e Representantes Ltda
Kleber Matheus Santana Oliveira
Procurador
Contratada

Legi Rio Preto Ltda
Jolvanio Pedro Goulart
Procurador
Contratada

Fragnari Distribuidora de medicamentos Ltda
Ivan Lima Pignatari
Procurador
Contratada

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Valéria Oliveira da Costa,
Procurador
Contratada

Futura Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
Orildo Barbosa
Procurador
Contratada

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda
Igor Guilherme Sanches
Representante Comercial
Contratada

CM Hospitalar S.A
Evandro Simões Guerra
Procurador
Contratada

Med Center Comercial Ltda
Martha Andrezza Carvalho Pereira
Gestora Dep. Licitação.
Contratada

M & D Comercial Hospitalar Ltda
Vinicius de Oliveira Teixeira
Procurador
Contratada

Anbioton Importadora Ltda
Michele Cristiane Alves Ramalho
Procuradora
Contratada

Dimeva Distribuidora e Importação Ltda
Daniela Perpetua Cavalli Massi
Procuradora
Contratada

Comercial Mark Atacadista Eirelli
Cristiano Lopes Hayashi
Procurador
Contratada

Biohosp Produtos Hospitalares S/A
Gilson Fernando Moreira
Procurador
Contratada

Cirurgica Nossa Senhora – Eirelli
Anderson Ferlete Rosa
Procurador
Contratada

Interlab Farmacêutica Ltda
Laércio Veríssimo dos Santos Junior
Sócio Proprietário
Contratada